UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA PROJETO DE MONITORIA NA DISCIPLINA TEORIA DAS OBRIGAÇÕES

A Profª. Ana Luisa Santos Rocha e o Prof. Elden Borges Sousa no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificado, com vistas à seleção de voluntários para **04 (quatro) vagas**, a fim de atuarem nos Projetos de Monitoria, nos termos descritos neste edital.

DAS VAGAS

Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** a serem preenchidas exclusivamente por estudantes da Graduação em Direito da UFPA, que solicitaram matrícula no período letivo 2018.2.

Poderão participar da seleção estudantes que tenham sido aprovados nas disciplinas DIREITO CIVIL – TEORIA DAS OBRIGAÇÕES (ou equivalente), com conceitos "E" (Excelente) ou "B" (Bom) e que possuam disponibilidade semanal para se dedicarem às atividades do projeto, nas turmas abaixo relacionadas:

	ORIENTADOR	TURMA	HORÁRIO E PERÍODO
DI01011 - TEORIA DAS OBRIGACOES	Elden Borges Sousa	030/2017	7M3456 (19/03/2018 - 17/07/2018)
DI01011 - TEORIA DAS OBRIGACOES	Elden Borges Sousa	050/2017	3T1234 (19/03/2018 - 17/07/2018)
DI01011 - TEORIA DAS OBRIGACOES	Ana Luisa Santos Rocha	010/2017	2M1234 (19/03/2018 - 17/07/2018)
DI01011 - TEORIA DAS OBRIGACOES	Ana Luisa Santos Rocha	040/2017	7M3456 (19/03/2018 - 17/07/2018)

DAS INSCRIÇÕES

Os(As) interessado(a)s deverão enviar os dados para os endereços eletrônicos analuisasrocha@gmail.com e elden.borges@gmail.com com o assunto "Seleção Monitoria 2018.2 – nome do(a) candidato(a)", com os seguintes anexos:

I. Carta de Intenção, em DOC ou DOCX, na forma dos requisitos a seguir expostos:
II. A Carta de Intenção deverá ser redigida pelo(a) candidato(a) em no máximo uma lauda. Na Carta os participantes deverão expressar os motivos pelos quais se

interessam em realizar atividades de monitoria na disciplina Teoria das Obrigações e qual o turno disponível (manhã/tarde/noite/sábado pela manhã).

III. Comprovante de solicitação de matrícula/atestado de matrícula no período 2018.2;

IV. Histórico escolar da graduação em Direito da UFPA atualizado;

O e mail de requerimento de inscrição deverá ser recebido nos endereços mencionados no item "2" deste Edital até às **23h e 59 minutos do dia 25/03/2018**, sendo desconsideradas inscrições após este prazo.

DOS RESULTADOS

O **resultado** será divulgado a partir do dia **28/03/2018**, por e-mail, a todo(a)s os(as) candidato(a)s inscritos.

ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS MONITORES

Os voluntários selecionados deverão desenvolver as atividades previstas nos seus respectivos planos de trabalho, nos quais constarão as seguintes atividades:

a. Auxiliar na elaboração de planos de aula para as unidades da disciplina;
b. Ministrar 1 (uma) aula durante o semestre sob supervisão;
c. Acompanhar o professor durante as aulas a serem ministradas;
d. Realizar reuniões na Universidade para que os alunos realizem exercícios e esclarecimento de dúvidas dos discentes;
e. Participar no processo de revisão dos materiais das disciplinas com os professores envolvidos no projeto;
f. Auxiliar na elaboração de exercícios para as disciplinas;
g. Auxiliar na coordenação de atividades extraclasse propostas para fomentar o debate sobre a temática durante o período do projeto;
h. Elaboração de relatório final de atividades e/ou artigo científico sobre o projeto de monitoria.

OBJETIVOS DA MONITORIA

A monitoria possui os seguintes objetivos específicos:

a. Promover o ensino articulado à Pesquisa e à Extensão no âmbito da Faculdade de Direito da UFPA;
b. Desenvolver mecanismos ativos de ensino e aprendizagem;
c. Estimular o desenvolvimento de estudos multidisciplinares em Direito Civil, privilegiando análises contextualizadas;
d. Auxiliar os discentes na realização de estudos dirigidos como estratégia preventiva à evasão e ao abandono do curso;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ao final do período da monitoria será disponibilizado certificado, consentâneo a resolução nº 01, de 31 de março de 2015 (atividades complementares).

Belém, 19 de março de 2018.

Ana Luisa Santos Rocha
Elden Borges Sousa
Coordenadores